

## PORTARIA Nº 581, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E :**

**Nomear**, com efeito retroativo a 17 de março 2025, **ROSILÉA COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor V, Padrão CC-10**, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação**, com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 184, de 28 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 223, de 05 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2025.

**FÁBIO DO PASTEL**

CARLOS FÁBIO DA SILVA

= Prefeito =

---

PORTARIA Nº 582, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E :**

**Exonerar**, a pedido, com efeito retroativo a 06 de março de 2025, **LETICIA LEANDRO DE BARROS**, do Cargo em Comissão de **Assessor IV, Padrão CC-9**, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Fazenda**, nomeada pela Portaria nº 1305/23.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2025.

**FÁBIO DO PASTEL**

CARLOS FÁBIO DA SILVA

= Prefeito =

---

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E :**

**Nomear**, com efeito retroativo a 12 de março 2025, **MALCON DA COSTA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor V, Padrão CC-10**, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Fazenda**, com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 184, de 28 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 223, de 05 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2025.

**FÁBIO DO PASTEL**

CARLOS FÁBIO DA SILVA

= Prefeito =

---

PORTARIA Nº 584, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal; e tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 12.418/24;

**R E S O L V E :**

**I - CONSTITUIR**, a partir da presente data, no âmbito do Poder Executivo a **COMISSÃO DE AMOSTRAS DE PÓ DE CAFÉ**, para fins de avaliar as amostras que serão enviadas pela empresa vencedora da licitação;

**II - DESIGNAR**, para comporem a referida Comissão os seguintes Membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

JULIANO BOHM DE MORAES

Assessor Especial III - Mat. 44.864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAMILE DA SILVA COUTINHO